

Diário Oficial

Lei n°1360/2012 Decreto n° 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000 Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 918 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2016

SUMÁRIO ATOS DO PODER EXECUTIVO Decretos..... Portarias.....01 Licitações.....02 Extratos......02 Relatórios..... Diversos..... ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES Resoluções..... Diversos. ATOS DO PODER LEGISLATIVO Leis..... Decretos..... Portarias..... Licitações..... Extratos..... Relatórios..... Diversos..... **PUBLICAÇÕES DE CARÁTER**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INFORMATIVO EDUCATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 016/2016

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI - PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O ARTIGO 77° ITEM V DA LOM RESOLVE;

DESIGNAR;

Os servidores abaixo denominados para comporem a comissão de recebimento de materiais de consumo, de expediente, equipamentos e outros, adquiridos por esta Municipalidade no Exercício de 2016, nos departamentos e entidades abaixo relacionadas:

Departamento de Administração:

Harley R. E. da Silva; João Gilmar Grenat; Adélia Sedlaczek; Rodrigo A. de Souza; Galdino de Oliveira; Silvio Luis Alves Pereira; Vera B. Krawiczyk;

Departamento Municipal de Agricultura:

João Paulo Kuchar; Glacir Luis Waligura; Clediumar Nakalski; Marcelo Rocha Ville; Márcio Roberto Senna;

Departamento Municipal de Obras:

Ernani Barczak Adão Celso Moreira Marlon P. Nedochetko; Valmir Wimmer;

Departamento Municipal de Saúde:

Halina Krajewska
Lucia Hulhak
Helena Luczynski;
Valter Frenzel;
Rosemari Chaikoski Train;
Adriana Kaziuk Maczkoviak
Daniela Gavasso Wierzbicki;
Liliane Ap. Wendt Malek;

Departamento Municipal de Assistência Social:

Susane M. Klein; Scheila C. Grefin;

CRAS - Centro da Referencia da Assistência Social:

Helen E. W.Oczust; Eugênia Kseniuk;

Centro de Atividades da Criança e do Adolescente:

Sidineia F. Andrade; Luis Carlos Holik; Isabel H. Zabandzala;

Casa Lar:

Alice Gdak Werus

Conselho Tutelar:

Lori H. da Cruz; Orlando Dolinski;

Departamento Municipal de Educação e Cultura:

Adriana Otto; Adriane Krul; Felipe Joly da Cruz; Kelly C. P. Barczak; Diego Sembay; Giovane Scibor; Luiz F. Soares Gabelini;

Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota:

Silvana W. Rockenbach; Mirian Wendt:

Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak:

Ivani T. O. Nedochetko; Renata de Kássia Alves; Veronica D. Danielevicz;

Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares:

Amanda Barczak; José Alceu Iwanczuk;

Escola Municipal Milene da Silva Barczak:

Luciane Demuth; Julia Bolcota;

Edição 918 - Cruz Machado (PR), Segunda-Feira, 25 de Janeiro de 2016

CMEI -Vovó Cecília da Silva:

Vanessa W. Majolo; Adriana B. Holik;

CMEI -Antiocho Pereira:

Rosinete de Fátima Beuren; Marileusa Ap. M. Arndt;

CMEI - Professora Maria Gaioski Busch:

Silvia Karaz Krul; Estanislava Zai;

Registre-se e Publique-se;

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr em 25 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Estofaria ILG Ltda - ME.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do ônibus placa NBC – 6748, sob número 44, sendo necessária a realização deste processo, haja vista que o referido veículo é utilizado para transporte de alunos através da Secretaria de Educação desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.992,00 (Sete mil novecentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado

CONTRATADO Estofaria ILG Ltda - ME

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 005/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSI-DERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 14/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do ônibus placa NBC – 6748 sob número 44, sendo necessária a realização deste processo, haja vista que o referido veículo é utilizado para transporte de alunos através da Secretaria de Educação desta municipalidade.

Favorecido: Estofaria ILG Ltda – ME, CNPJ: 10.781.397/0001-50.

Valor Total R\$ 7.992,00 (Sete mil novecentos e noventa e dois reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 005/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.023.3.3.90.39 – Transporte Escolar

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 22 de janeiro de 2016.

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2016 PMCM

PROCESSO Nº 159/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Claudia Heloisa Kuchla.

OBJETO: O objeto deste instrumento é a prestação de serviços na área da saúde na função de Enfermeira.

VALOR DO ADITIVO: Acresce o valor contratual em 11,27% (onze vírgula vinte e sete por cento) conforme o INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor Fornecido pelo IBGE, que perfaz um total de R\$ 1.500.69 (um mil quinhentos reais e sessenta e nove centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Cruz Machado

> CONTRATADA Claudia Heloisa Kuchla

